



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR E
O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

Entre a Universidade da Beira Interior adiante designada por Primeiro Outorgante, com sede no Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã, representada pelo seu Reitor, Professor Doutor João António de Sampaio Rodrigues de Queiroz, e o Instituto Politécnico de Bragança, Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo adiante designada por segundo outorgante, com sede em Rua João sarmento Pimentel, Apartado 128, 5370-326 Mirandela, representada pelo Presidente, Professor Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira

É celebrado livremente e de boa-fé, o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Protocolo, o Primeiro e Segundo Outorgante obrigam-se, de forma concertada, à colaboração no âmbito das actividades de ensino respeitantes ao 2.º ano do 1.º Ciclo de Estudos em Design de Jogos Digitais, da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo.

CLÁUSULA SEGUNDA

À Universidade da Beira Interior compete assegurar o funcionamento da Unidade Curricular: "Animação 3D"

CLÁUSULA TERCEIRA

O docente vinculado à Faculdade de Engenharia, integrado na Universidade da Beira Interior que assegura o ensino da unidade curricular mencionada, é:

- Professor Doutor Frutuoso Gomes Mendes da Silva, que leccionará 4 horas semanais durante o 2º semestre do ano académico 2010/2011, equiparado a Professor Auxiliar.